

Ofício nº 052/2019

Vitória/ES, 19 de março de 2019

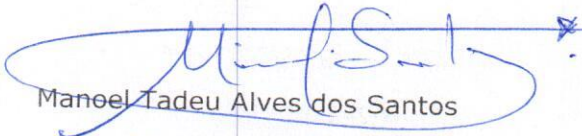
**MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Paralisação no dia 22 de março de 2019

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes, entidade sindical, com sede na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-860, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador abaixo assinado, amparado pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, atendendo à convocação da Direção Nacional do SINASEFE e conforme deliberado na Assembleia Geral desta seção sindical, realizada no dia 18 de março de 2019, no Miniauditório 02 do Ifes campus Vitória, vem comunicar a adesão às **mobilizações e paralisação de 24 horas do Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, em 22 de março de 2019.**

Razão pela qual, vimos requerer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de informar aos diretores, servidores, alunos e pais/responsáveis da deliberação acima mencionada.

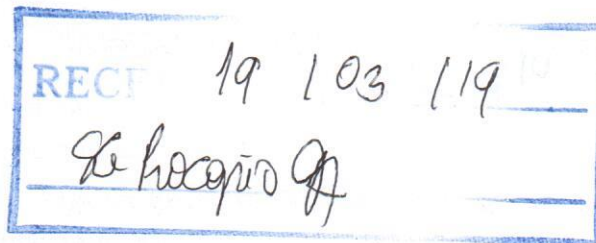
Nestes termos,
Pede Deferimento.



Manoel Tadeu Alves dos Santos

Coordenador Geral

SINASEFE – Ifes
Gestão 2018-2020



Ofício nº 054/2019

Vitória/ES, 19 de março de 2019

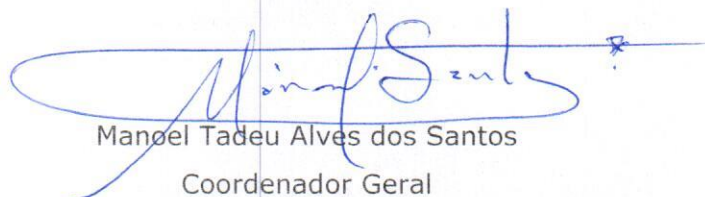
**AO ILMO. SR. COMANDANTE GERAL DA ESCOLA DE APRENDIZES DE
MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Paralisação do dia 22 de março de 2019

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes**, entidade sindical, com sede
na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-860, inscrito no CNPJ
sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador
abaixo assinado, amparado pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, atendendo à
convocação da Direção Nacional do SINASEFE e conforme deliberado na Assembleia Geral
desta seção sindical, realizada no dia 18 de março de 2019, no Miniauditório 02 do Ifes
campus Vitória, vem comunicar a adesão às **mobilizações e paralisação de 24 horas do
Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, em 22 de março de 2019.**

Razão pela qual, vimos requerer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de dar
ampla divulgação da deliberação acima mencionada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.



Manoel Tadeu Alves dos Santos

Coordenador Geral

SINASEFE – Ifes
Gestão 2018-2020



Universidade Federal do Espírito Santo

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Comprovante: Abertura de Processo

Emissão: 19/03/2019

Número do Processo: 23068.014292/2019-05

Abertura: 19/03/2019 14:00

Tipo de Documento: Documento avulso

Procedência: 1.05.01.10.03.02.00.00 - Seção de Protocolo Geral - PROAD

Interessado: 232825 - SINASEFE IFES

Assunto: Pedidos, oferecimentos e informações diversas

Resumo: PARALISAÇÃO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2019

Trâmite Inicial:

Destino Inicial: EDIVALDO MOREIRA DO COUTO


Documento de Origem:

Data:

Emitente:

Recebimento:

Para consultar a situação do documento, visite o Sistema de Protocolo - <https://protocolo.ufes.br>


Assinatura

Ofício nº 053/2019

Vitória/ES, 19 de março 2019

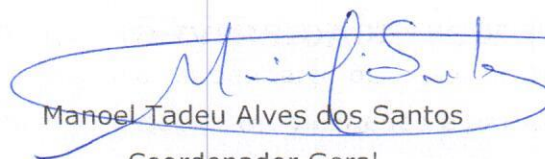
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Paralisação do dia 22 de março de 2019

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes, entidade sindical, com sede na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-860, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador abaixo assinado, amparado pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, atendendo à convocação da Direção Nacional do SINASEFE e conforme deliberado na Assembleia Geral desta seção sindical, realizada no dia 18 de março de 2019, no Miniauditório 02 do Ifes campus Vitória, vem comunicar a adesão às **mobilizações e paralisação de 24 horas do Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, em 22 de março de 2019.**

Razão pela qual, vimos requerer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de informar aos servidores, alunos e pais/responsáveis da deliberação acima mencionada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.



Manoel Tadeu Alves dos Santos

Coordenador Geral

SINASEFE – Ifes
Gestão 2018-2020

Ofício nº 053/2019

Vitória/ES, 19 de março 2019

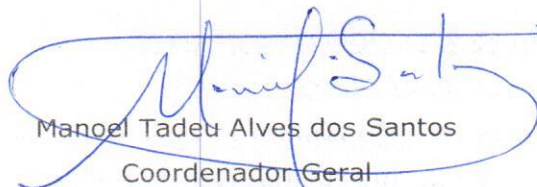
**MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO**

Assunto: Paralisação do dia 22 de março de 2019

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes**, entidade sindical, com sede
na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-860, inscrito no CNPJ
sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador
abaixo assinado, amparado pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, atendendo à
convocação da Direção Nacional do SINASEFE e conforme deliberado na Assembleia Geral
desta seção sindical, realizada no dia 18 de março de 2019, no Miniauditório 02 do Ifes
campus Vitória, vem comunicar a adesão às **mobilizações e paralisação de 24 horas do
Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, em 22 de março de 2019.**

Razão pela qual, vimos requerer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de
informar aos servidores, alunos e pais/responsáveis da deliberação acima mencionada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.



Manoel Tadeu Alves dos Santos
Coordenador Geral

SINASEFE – Ifes
Gestão 2018-2020